

TERMO DE AUDIÊNCIA DE ABERTURA DOS TRABALHOS DA CORREIÇÃO INTERNA ANUAL DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BARRAS/PI

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro do ano de 2021 (dois mil e vinte e um), às 09h00min, no Gabinete da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barras, situada na Rua 10 de Novembro, 299, Centro, Barras/PI, presentes o Exmo. Dr. Silas Sereno Lopes, Promotor Titular da 1ª Promotoria de Justiça. Ausentes os Juízes de Direito da Comarca de Barras/PI, a Representante da Defensoria Pública atuante na Comarca, o Representante da Ordem dos Advogados do Brasil e outras autoridades justificadamente devido ao período de pandemia global que passa a humanidade. Presentes os servidores designados para auxiliarem na correição, os Assessores de Promotoria de Justiça Lindinalva de Moura Sousa e Andressa Camila Rodrigues de Lima, designadas a secretariar os trabalhos, em conformidade com a Portaria nº 01/2021, presentes também os servidores das Promotorias de Justiça: Francisca das Chagas de Sousa Soares e Tayla Tamara Conrado Lages – cedidas pelo Município de Barras/PI através do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2014, celebrado entre Ministério Público do Estado do Piauí e Prefeitura Municipal de Barras; Marcos Moisés Fernandes de Barros – terceirizado e a Sabrina da Silva Serafim, Estagiária das Promotorias de Justiça de Barras. Aberta a audiência, o Exmo. Promotor Corregedor explicou a importância desta Correição, em seguida expôs aos presentes o roteiro das atividades e prazo da correição, bem como o período a que esta reportará. Lembrou que poderão ser apresentadas reclamações e/ou denúncias sobre os trabalhos desempenhados neste Órgão Ministerial, bem como sugestões para melhorar a prestação dos serviços. Dentre os presentes, não houve manifestação. Na oportunidade, foram iniciados os trabalhos da Correição Interna da 1ª Promotoria de Justiça de Barras, que se prolongará até o dia 08 de março do corrente ano e seguirá o trâmite estabelecido na Portaria nº 01/2021-MPPI/1ªPJB, que como medidas iniciais ficaram determinadas os seguintes atos: a) a fixação do átrio da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barras, bem como publicação na página eletrônica do Ministério Público do Estado do Piauí, de cópia do ato de inauguração dos trabalhos correicionais; b) Cientificação, através de ofício, da presente Correição Ordinária ao Procurador-

Geral de Justiça, ao Corregedor Geral do Ministério Público e aos Juízes de Direito que atuam na Comarca de Barras, Defensoras Públicas, Delegado de Polícia, Presidente da OAB e demais autoridades e c) análise das Notícias de Fato, Procedimentos Administrativos e investigatórios em tramitação na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Barras, arquivos, pastas, livros, papéis e demais documentos físicos e eletrônicos em tramitação neste órgão ministerial, colhendo relatório de atos praticados e adotando todas as medidas saneadoras necessárias à regularização do serviço. Nada mais havendo, agradeceu a presença de todos mandando lavrar a presente ata, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos presentes. Eu, _____ (Lindinalva de Moura Sousa) secretária designada, digitei e subscrevi.

[Assinado Digitalmente]

Silas Sereno Lopes
Promotor de Justiça

PRESENTES:

NOME	CPF

